

PORTARIA Nº. 233, DE 10 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

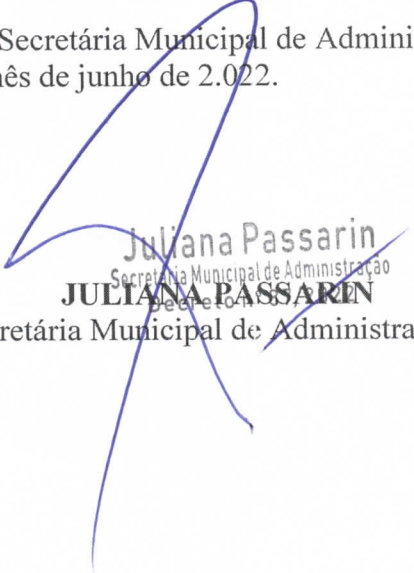
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO**, ocupante do cargo de Coordenador III, por motivo de necessidade do serviço, lotadono Secretaria Municipal de Administração, **no período de 02 a 16 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração